



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com  
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da  
garantia da autenticidade deste  
documento, desde que visualizado  
através do Site [www.imbituva.pr.gov.br](http://www.imbituva.pr.gov.br).

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



## MUNICÍPIO DE IMBITUVA

**De acordo com a Lei nº 1742/2019,  
de 17 de Junho de 2019.**

Sexta-Feira, 28 de agosto de 2026.

EDIÇÃO Nº 1791/2026



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 2 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

|                              |    |
|------------------------------|----|
| LICITAÇÕES E CONTRATOS ..... | 03 |
| DECRETOS .....               | 07 |
| PORTARIAS .....              | 17 |
| EDITAIS .....                | 21 |
| RESOLUÇÕES CMDM .....        | 24 |
| RESOLUÇÕES CMSI .....        | 30 |
| ATOS LEGISLATIVOS .....      | 31 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com  
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através do Site  
[www.imbituva.pr.gov.br](http://www.imbituva.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 3 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2026**

**Objeto:** Aquisição de bateria estacionária para câmara de conservação de medicamentos e imunobiológicos, conforme solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde

**Contratada:** Marcos Osires Nunes Ltda

**CNPJ:** 81.742.751/0001-85

**Valor Total:** R\$ 2.120,00

**Prazo:** 30 dias

**Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Dispensa de Licitação**.

Imbituva/PR, 28 de Agosto de 2026.

**BERTOLDO ROVER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com  
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através do Site  
[www.imbituva.pr.gov.br](http://www.imbituva.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 4 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2026**

**Objeto:** Contratação da dupla sertaneja "Davi e Fernando" para apresentação de show artístico durante a II FEAGRO (Feira do Agricultor de Imbituva).

**Contratado:** Gordo Produções Artísticas LTDA.

**CNPJ:** 45.297.001/0001-88

**Valor Total:** R\$ 46.000,00

**Prazo:** 60 dias

**Fundamento Legal:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Inexigibilidade de Licitação**.

Imbituva/PR, 28 de agosto de 2026.

**BERTOLDO ROVER  
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com  
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva dá garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através do Site  
[www.imbituva.pr.gov.br](http://www.imbituva.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 5 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2026**

**Objeto:** Contratação da Orquestra Paulistana de Viola Caipira para apresentação de show artístico durante a II FEAGRO (Feira do Agricultor de Imbituva).

**Contratado:** Associação Cultural Instituto São Gonçalo de Estudos Caipiras

**CNPJ:** 05.086.275/0001-03

**Valor Total:** R\$49.616,89

**Prazo:** 60 dias

**Fundamento Legal:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Inexigibilidade de Licitação**.

Imbituva/PR, 28 de agosto de 2026.

**BERTOLDO ROVER  
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com  
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através do Site  
[www.imbituva.pr.gov.br](http://www.imbituva.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 6 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2026**

**Objeto:** Contratação da dupla sertaneja " Bison e Comassetto" para apresentação de show artístico durante a II FEAGRO (Feira do Agricultor de Imbituva).

**Contratado:** Kaio Bison Produções Musicais LTDA.

**CNPJ:** 13.336.496/0001-10

**Valor Total:** R\$ 80.000,00

**Prazo:** 60 dias

**Fundamento Legal:** Art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Usando das atribuições legais, homologo o presente processo de **Inexigibilidade de Licitação**.

Imbituva/PR, 28 de agosto de 2026.

**BERTOLDO ROVER  
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com  
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva dá garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através do Site  
[www.imbituva.pr.gov.br](http://www.imbituva.pr.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 7 Total de Pág (s): 31

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 7782/2026**

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na letra C do inciso I do Art. 58 da Lei nº 1971/2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º:** Fica **EXONERADO**, a pedido, a partir de **19/08/2026**, o servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento Efetivo desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionada:

**CARGO: PROFESSOR – 20 HORAS – C3**

| MATRÍCULA | NOME             | CPF N.º        |
|-----------|------------------|----------------|
| 2458227   | JULIANO DA ROCHA | ***.977.739-** |

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-PR, em 24 de agosto de 2026.

**BERTOLDO ROVER**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 8 Total de Pág (s): 31

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 7783/2026**

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na letra C do inciso I do Art. 58 da Lei nº 1971/2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º:** Fica **EXONERADA**, a pedido, a partir de **20/08/2026**, a servidora pública municipal ocupante de Cargo Efetivo desta Prefeitura Municipal, abaixo relacionada:

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – 40 HORAS – E1**

| <b>MATRÍCULA</b> | <b>NOME</b>                 | <b>CPF N.º</b> |
|------------------|-----------------------------|----------------|
| 2596406          | CLELIA CRISTINA NEVES PINTO | ***.991.339-** |

**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/08/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-PR, em 24 de agosto de 2026.

**BERTOLDO ROVER**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 9 Total de Pág (s): 31

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO N.º 7785/2026**

O Senhor **Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2023 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 14/2023- Homologação da Classificação Final,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica **NOMEADO**, o aprovado no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos deste Município, nível inicial, como segue:

**Cargo: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS – 40 HORAS – Nível Inicial – C1**

| Matrícula | Nome          | CPF            | Admissão   |
|-----------|---------------|----------------|------------|
| 2596593   | EVANDRO HORST | ***.578.869-** | 24/08/2026 |

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/08/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-Pr, em 25 de agosto de 2026.

**BERTOLDO ROVER**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 10 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N.º 7786/2026

O Senhor **BERTOLDO ROVER**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2024 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 14/2024- Homologação da Classificação Final.

### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica **NOMEADA**, a aprovada no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos deste Município, nível inicial, como segue:

#### **I – Cargo: PROFESSOR – 20 HORAS – Nível Inicial – B1**

| Matrícula | Nome                   | CPF            | Admissão   |
|-----------|------------------------|----------------|------------|
| 2596594   | CIRLENE GAIOSKI CARARO | ***.843.859-** | 19/08/2026 |

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/08/2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-Pr, em 25 de agosto de 2026.

**BERTOLDO ROVER**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 11 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 7787/2026

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho em estágio probatório, confirma no cargo e declara a estabilidade dos profissionais do Magistério Público Municipal que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, caput e § 4º, da Constituição Federal, que assegura estabilidade, após três anos de efetivo exercício, ao servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, condicionada à aprovação em avaliação especial de desempenho;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 23 a 30 da Lei Municipal nº 1.971, de 01 de abril de 2024, que institui o Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Imbituva, especialmente o art. 30 e seu parágrafo único, que disciplinam a aquisição da estabilidade após 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício e a obrigatoriedade de aprovação em avaliação especial de desempenho;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 24 a 30 da Lei Municipal nº 1.963, de 04 de março de 2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Imbituva – PR;

**CONSIDERANDO**, em especial, o disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 1.963/2024, segundo o qual, concluídas as avaliações do estágio e sendo considerado apto para o exercício das funções de magistério, o profissional será confirmado no cargo e considerado estável no serviço público;

**CONSIDERANDO** a conclusão das avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório e os respectivos resultados emitidos pela Comissão responsável pela avaliação;

**CONSIDERANDO** que os profissionais do Magistério relacionados no Anexo Único deste Decreto cumpriram o período de estágio probatório e obtiveram resultado final satisfatório nas respectivas avaliações;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam homologados os resultados finais das avaliações de desempenho realizadas durante o estágio probatório dos profissionais do Magistério Público Municipal relacionados no Anexo Único deste Decreto, considerados **APTOS** para o exercício das respectivas funções.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 12 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** Ficam os profissionais relacionados no Anexo Único, em razão da conclusão do estágio probatório e da aprovação nas respectivas avaliações de desempenho, **CONFIRMADOS NOS CARGOS EFETIVOS** para os quais foram nomeados, nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 1.963/2024.

**Art. 3º** Fica declarada a **ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL** dos profissionais relacionados no Anexo Único, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, do art. 30 e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.971/2024 e do art. 28 da Lei Municipal nº 1.963/2024.

**Parágrafo único.** A data de aquisição da estabilidade de cada servidor corresponderá à data em que forem preenchidos os requisitos constitucionais e legais para sua aquisição, considerada a contagem individual do período de efetivo exercício e eventuais hipóteses legais de suspensão do estágio probatório.

**Art. 4º** Os profissionais do Magistério relacionados no Anexo Único deste Decreto serão posicionados na Classe 2 (dois), no Nível correspondente à sua habilitação ou titulação, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº 1.963, de 04 de março de 2024, observada a documentação comprobatória constante dos respectivos assentamentos funcionais.

**§ 1º** O Nível de cada profissional será aquele correspondente à habilitação ou titulação devidamente comprovada e reconhecida para fins de enquadramento, na forma da Lei Municipal nº 1.963/2024.

**§ 2º** O Departamento de Recursos Humanos promoverá as anotações e os registros necessários nos assentamentos funcionais dos servidores, fazendo constar a conclusão do estágio probatório, a aquisição da estabilidade e o respectivo posicionamento na carreira.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitadas as datas individuais de aquisição da estabilidade constantes do Anexo Único.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2026.

**Bertoldo Rover**  
**Prefeito Municipal**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 13 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ANEXO ÚNICO

#### RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO

| Nº | Matrícula | Nome                            | Cargo                          | Início do Exercício | Resultado | Data da Estabilidade | Nível | Classe |
|----|-----------|---------------------------------|--------------------------------|---------------------|-----------|----------------------|-------|--------|
| 01 | 2595422   | ADRIANA ZATCERKONEY GIOVANETI   | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 02 | 2595399   | ALEX SOARES DE OLIVEIRA         | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 03 | 2595360   | ANA DENISE BRONGUEL CAMARGO     | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 04 | 2595359   | ANA LUIZA BRODAY SEMKIV         | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 05 | 2595415   | ANDREIA LECHAK RIBEIRO          | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 06 | 2595378   | ANDRESA PEREIRA                 | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 07 | 2595349   | ANDRESSA CRISTINA BAITAL HODEMA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 08 | 2595403   | ANDRESSA SUREK WASILEWSKI       | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 09 | 2595394   | ANGELA SCHNEIDER DIEDRICH       | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 10 | 2595370   | AVANILDE POLAK                  | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | D     | 2      |
| 11 | 2595383   | BRUNA VANESSA DE ANDRADE        | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 12 | 2595361   | CADINE LOPES DOS SANTOS BOBATO  | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 13 | 2595426   | CARLOS ROMARO OLIVEIRA          | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 14 | 2595454   | CHARLES GUSE DE GODOY ROCHA     | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | D     | 2      |
| 15 | 2595451   | CHRISTYNI MAIARA PAES           | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 16 | 2595440   | CIBELE BILOVUS                  | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 17 | 2595384   | CLEONICE EGLER                  | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 18 | 2595369   | CLEVERTON RODRIGO RODRIGUES     | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 19 | 2595391   | CRISTIANE DE ANDRADE            | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 20 | 2595456   | CRISTIANO ANDRE KAPP            | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 21 | 2595420   | CRISTIANO CESAR BURDELAK        | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | D     | 2      |
| 22 | 2595345   | CYNTIA GRASIELI MOLINARI        | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 23 | 2595402   | DANIELI STADLER DOS SANTOS      | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |
| 24 | 2595457   | DAVID ALLAN KOLTUN              | PROFESSOR                      | 20/07/2023          | Apto      | 20/07/2026           | C     | 2      |

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 14 Total de Pág (s): 31

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

|    |         |                                     |                                |            |      |            |   |   |
|----|---------|-------------------------------------|--------------------------------|------------|------|------------|---|---|
| 25 | 2595441 | DIEFFERSON ALESSI BENSBERG          | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 26 | 2595355 | DINEIA CRISTINE WAGNER DOS SANTOS   | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | A | 2 |
| 27 | 2595342 | EDINEIA GONÇALVES DE OLIVEIRA       | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 28 | 2595344 | ELAINE MORAES                       | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 29 | 2595425 | ELIANE DMENJEON LACERDA             | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 30 | 2595404 | ELIETE FERREIRA PRESTES             | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 31 | 2595414 | ELIS MARIA BUENO POCHYNSKI          | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 32 | 2595445 | EVERTON VINICIUS KRETSCHMER DE LIMA | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | B | 2 |
| 33 | 2595348 | EVILYN DANIELA DE LIMA BRAZ         | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 34 | 2595453 | FABIANO ANDRE GASPAR                | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 35 | 2595366 | GEOVANE GONÇALVES DE OLIVEIRA       | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 36 | 2595375 | GLAZIELI NEVES DOS SANTOS           | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 37 | 2595412 | GRASIELA RETZLAFF                   | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 38 | 2595413 | HELEN DIEZI VERETA                  | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 39 | 2595436 | INGRID STADLER MARTINS DE LIMA      | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 40 | 2595450 | ISABELA BENVENUTTI                  | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | B | 2 |
| 41 | 2595357 | IVONE DE CASSIA RUJISKI             | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 42 | 2595372 | IZABEL CZANOVSKI MORON              | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 43 | 2595397 | JANAINA ALBACH                      | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 44 | 2595427 | JANAINA MIRANDA                     | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 45 | 2595365 | JANAINA PALHANO ANDRADE             | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | D | 2 |
| 46 | 2595411 | JANE TERESINHA TRAUT MOCELIN        | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 47 | 2595423 | JHENIFER SUELEN DE OLIVEIRA         | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 48 | 2595442 | JOEINE BORGES GONTARZ               | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 49 | 2595434 | JOSE LUIZ CAETANO                   | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 50 | 2595416 | JOSELBA DE FATIMA TECHELAK          | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 51 | 2595449 | JOSUE ELIAS ANDRADE                 | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 52 | 2595341 | JOYCE IARA STELMASCHUK CAVASSIM     | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 53 | 2595389 | JULIANA APARECIDA BOBATO GOEBEL     | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 54 | 2595410 | JULIANA DE PAULA                    | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | B | 2 |
| 55 | 2595447 | KAMILA DUSSANOSKI                   | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 15 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

|    |         |                                         |                                |            |      |            |   |   |
|----|---------|-----------------------------------------|--------------------------------|------------|------|------------|---|---|
| 56 | 2595459 | KAMILA SCHUTT                           | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 57 | 2595339 | KARINE DAS GRAÇAS DUTRA                 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 58 | 2595377 | KARLA PRISCILA BICZKOWSKI MONTEIRO      | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 59 | 2595385 | KAROLINA PESCK                          | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 60 | 2595379 | KEILA FERREIRA DE LIMA                  | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 61 | 2595448 | KEILA GRAUCIELE ALMEIDA BASTOS          | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 62 | 2595381 | KELLY DAYANA DE OLIVEIRA                | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 63 | 2595388 | KETLIN VAZ TARADENKO                    | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 64 | 2595390 | LEIDIANE DA CRUZ                        | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 65 | 2595368 | LETICIA MENON SUREK                     | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 66 | 2595409 | LETICIA MILENE PEREIRA                  | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 67 | 2595455 | LIDHIANY SOARES PEREIRA                 | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 68 | 2595429 | LILIAN WOGENEACK KUNHOSKI               | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 69 | 2595338 | LORIANE ANGELICA TEIXEIRA LIMA DE SOUZA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 70 | 2595446 | LUAN OCONOSKI                           | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 71 | 2595346 | LUANA TALITA GOMES                      | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 72 | 2595363 | LUCIANE CHIMEL                          | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 73 | 2595438 | LUCIANE WYNNER DOS SANTOS               | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 74 | 2595396 | MAIARA KOEFENDER                        | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 75 | 2595374 | MARCIA REGINA IENKE                     | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 76 | 2595350 | MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA                | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | A | 2 |
| 77 | 2595430 | MARIA SILVANA LUSTOSA WOLSKI            | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 78 | 2595382 | MARIA TAIS CAMARGO                      | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 79 | 2595437 | MARIZA PEREIRA DE LIMA                  | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 80 | 2595418 | MICHELE COMINEZI BURNATO                | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 81 | 2595452 | MILENA CARLA STELLE                     | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 82 | 2595340 | MILENA EDUARDA BILOVUS                  | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 83 | 2595406 | MIRIAM CAROLINE RHODEN                  | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 84 | 2595354 | MIRIAN LOPES                            | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 85 | 2595443 | NAGELA DOMINGUES DE OLIVEIRA            | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 86 | 2595433 | NILCEIA PEDROSO MACHADO                 | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | B | 2 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 16 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

|     |         |                               |                                |            |      |            |   |   |
|-----|---------|-------------------------------|--------------------------------|------------|------|------------|---|---|
| 87  | 2595424 | PATRICIA STADLER              | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 88  | 2595358 | RAFAELA BOHATCHUK             | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 89  | 2595458 | RENAN RESSAI BASKOSKI         | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 90  | 2595387 | RITA DE CASSIA LIS MEHRET     | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 91  | 2595356 | SANDRA MANICA                 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 92  | 2595393 | SILVANA TERESINHA LAROCA      | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 93  | 2595428 | SOLANGE HULLER LOPES          | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 94  | 2595386 | TAINI FERNANDES               | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 95  | 2595431 | TAISA HNEDA DERKACZ           | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 96  | 2595405 | TATIANE PENTEADO MACIEL       | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | B | 2 |
| 97  | 2595417 | TATIANE SCHUERTS              | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 98  | 2595364 | TATIELI APARECIDA ALBUQUERQUE | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |
| 99  | 2595400 | VALERIA FELDMANN DE LIMA      | PROFESSOR                      | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | B | 2 |
| 100 | 2595351 | VANIA LEMES                   | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 20/07/2023 | Apto | 20/07/2026 | C | 2 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 17 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº6504/2026

O Senhor **Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 138 a Lei nº. 1971/24 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

### RESOLVE:

**Art. 1º - INTERROMPER**, a partir de 19/08/2026, a Licença para Tratamento de Saúde concedida à Servidora Pública Municipal **LILIANE APARECIDA TESSARI PEDROSO**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor, matrícula funcional nº 125261 e 125262, portadora do CPF 035.430.089-00, conforme Laudo Pericial do dia 19/08/2026.

**Art. 2º** - Fica autorizado o retorno da servidora às suas atividades laborativas, restrito a serviços administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbituva-PR, em 25 de agosto de 2026.

**BERTOLDO ROVER**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 18 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 6510/2026

O Senhor Bertoldo Rover, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato junto a Inexigibilidade de Licitação nº 47/2026 – Objeto: Contratação da Orquestra Paulistana de Viola Caipira para apresentação de show artístico durante a II FEAGRO (Feira do Agricultor de Imbituva), de conformidade com o seguinte:

#### GESTOR DO CONTRATO:

Cristiane Tabarro Borgo - Matrícula nº 2596088.

#### FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal: João Luís Martins Fidelis Filho - Matrícula nº 259610.

Suplente: Ronaldo Adriano Bonette – Matrícula nº 154391.

**Art. 2º** - É de responsabilidade dos designados, certificar o cumprimento das condições estabelecidas durante a execução do referido processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2026.

**Bertoldo Rover**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 19 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 6511/2026

O Senhor Bertoldo Rover, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato junto a Inexigibilidade de Licitação nº 46/2026 – Objeto: Contratação da dupla sertaneja “Davi e Fernando” para a apresentação de show artístico durante a II FEAGRO (Feira do Agricultor de Imbituva), de conformidade com o seguinte:

#### GESTOR DO CONTRATO:

Cristiane Tabarro Borgo - Matrícula nº 2596088.

#### FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal: João Luís Martins Fidelis Filho - Matrícula nº 259610.

Suplente: Ronaldo Adriano Bonette – Matrícula nº 154391.

**Art. 2º** - É de responsabilidade dos designados, certificar o cumprimento das condições estabelecidas durante a execução do referido processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2026.

**Bertoldo Rover**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 20 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 6512/2026

O Senhor Bertoldo Rover, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores municipais abaixo relacionados, para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato junto a Inexigibilidade de Licitação nº 48/2026 – Objeto: Contratação da dupla sertaneja “Bison e Comasseto” para a apresentação de show artístico durante a II FEAGRO (Feira do Agricultor de Imbituva), de conformidade com o seguinte:

#### GESTOR DO CONTRATO:

Cristiane Tabarro Borgo - Matrícula nº 2596088.

#### FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal: João Luís Martins Fidelis Filho - Matrícula nº 259610.

Suplente: Ronaldo Adriano Bonette – Matrícula nº 154391.

**Art. 2º** - É de responsabilidade dos designados, certificar o cumprimento das condições estabelecidas durante a execução do referido processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de agosto de 2026.

**Bertoldo Rover**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 21 Total de Pág (s): 31

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Edital Número 282/2026**

O **Senhor Bertoldo Rover**, Prefeito Municipal de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital 01/2023 – Edital de Abertura e Regulamento Especial, e Edital n.º 014/2023- Homologação da Classificação Final, resolve:

**CONVOCAR:**

**Art. 1º** - O candidato aprovado, abaixo relacionado, para comparecer na **Sede da Prefeitura Municipal de Imbituva**, situada na Rua Prefeito José Bühner Junior, n.º 462, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, no horário das **8:30 às 11:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs**, conforme item 17.1 do Edital nº 01/2023.

**Art. 2º** - Os candidatos convocados serão submetidos a exame médico admissional e avaliação psicológica, de caráter eliminatório, conforme dispõe os itens 17.4 E 17.4.1 do Edital nº 01/2023.

**§ Único** - O candidato deve requerer junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imbituva** a lista dos exames exigidos para o cargo, **conforme Programa de Controle Médico Saúde Ocupacional – PCMSO**, conforme dispõe o item 17.4.2 do Edital 01/2023.

**Art. 3º** - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, conforme determina o item 17.2 do Edital nº 01/2023.

**Art. 4º** - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, conforme item 17.16 do Edital nº 01/2023, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL – 40 horas**

| N.º Inscrição | Nome do Candidato       | Nota Final | Classificação Final |
|---------------|-------------------------|------------|---------------------|
| 229117        | JORDANA GABRIELA MURMEL | 72,00      | 19                  |

Prefeitura Municipal de Imbituva-Pr, em 26 de agosto de 2026.

**Bertoldo Rover**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 22 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE IMBITUVA

#### RESOLUÇÃO Nº 002/2026

**SÚMULA:** “Aprova a alteração do Plano de Trabalho referente Deliberação nº 007/2026 –, Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa de Direitos das Mulheres - Custeio.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1782/2020,

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 27/08/2026

#### Resolve:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Plano de Trabalho referente a Deliberação nº 007/2026 - Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa de Direitos das Mulheres - Custeio.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 27 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**PRICILLA MARIANI DIAS**  
Data: 28/08/2026 10:58:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Pricilla Mariani Dias**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com  
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através do Site  
[www.imbituva.pr.gov.br](http://www.imbituva.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 23 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE IMBITUVA

#### RESOLUÇÃO Nº 003/2026

**SÚMULA:** “Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Imbituva.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1782/2020,

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 27/08/2026

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Imbituva.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 27 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PRICILLA MARIANI DIAS  
Data: 28/08/2026 10:59:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Pricilla Mariani Dias**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 24 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE IMBITUVA

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

##### REGIMENTO INTERNO

#### CAPÍTULO I

##### DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 1º** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM é órgão colegiado de caráter deliberativo, destinado a promover, acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas à promoção e à garantia dos direitos das mulheres no Município de Imbituva.

**Art. 2º** Compete ao CMDM:

I – formular, acompanhar, avaliar e fiscalizar políticas públicas destinadas à promoção e à garantia dos direitos das mulheres;

II – propor medidas que assegurem a participação das mulheres na vida social, econômica, política e cultural do Município;

III – acompanhar a elaboração e a execução das propostas orçamentárias relacionadas às políticas públicas para as mulheres;

IV – propor e acompanhar a elaboração de planos, programas, projetos e ações voltados à promoção e proteção dos direitos das mulheres;

V – emitir pareceres, recomendações e manifestações sobre matérias relacionadas aos direitos das mulheres;

VI – receber, analisar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias e reclamações relativas à violação dos direitos das mulheres;

VII – articular-se com órgãos públicos e entidades da sociedade civil, visando ao fortalecimento das políticas de promoção e proteção dos direitos das mulheres;

VIII – incentivar a realização de estudos, pesquisas, campanhas e eventos relacionados aos direitos das mulheres;

IX – acompanhar e apoiar a realização das Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres;

X – elaborar e aprovar seu Regimento Interno e suas alterações, observada a legislação vigente;

XI – exercer outras atribuições previstas em lei ou que lhe forem conferidas pelo Plenário, dentro de sua competência.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE IMBITUVA

### CAPÍTULO II

#### DA COMPOSIÇÃO E DO MANDATO

**Art. 3º** O CMDM será composto por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 5 (cinco) representantes do Poder Público e 5 (cinco) representantes da sociedade civil, conforme estabelecido na legislação municipal.

**Art. 4º** Cada membro titular terá um suplente, que o substituirá em suas ausências ou impedimentos e, definitivamente, em caso de vacância.

**§ 1º** O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, admitida a recondução, conforme estabelecido na legislação municipal.

**§ 2º** A função de conselheiro é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**§ 3º** A nomeação e a posse dos conselheiros observarão o disposto na legislação municipal.

**Art. 5º** O conselheiro poderá ser substituído mediante solicitação do órgão ou entidade que representa, ou perderá o mandato nos casos previstos na legislação aplicável e neste Regimento.

**§ 1º** A perda do mandato poderá ocorrer, entre outras hipóteses, por:

- I – desvinculação do órgão ou entidade que representa;
- II – faltas injustificadas a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas;
- III – renúncia;
- IV – conduta incompatível com a dignidade da função;
- V – condenação por sentença transitada em julgado, quando a natureza do fato tornar incompatível o exercício da função.

**§ 2º** A substituição ou perda de mandato será deliberada pelo Plenário, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

**Art. 6º** O conselheiro que não puder comparecer às reuniões deverá comunicar previamente sua ausência ao Presidente ou à Secretaria Executiva, sempre que possível, apresentando justificativa.

### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 7º** O CMDM terá a seguinte estrutura:

- I – Plenário;
- II – Mesa Diretora;
- III – Comissões permanentes ou temporárias.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE IMBITUVA

### Seção I

#### DO PLENÁRIO

**Art. 8º** O Plenário é o órgão máximo de deliberação do CMDM e será composto pelos conselheiros titulares ou pelos respectivos suplentes quando estiverem no exercício da titularidade.

**Art. 9º** Compete ao Plenário:

- I – deliberar sobre as matérias de competência do CMDM;
- II – aprovar planos, programas, projetos, propostas e manifestações do Conselho;
- III – criar, alterar ou extinguir comissões;
- IV – apreciar os trabalhos e pareceres das comissões;
- V – eleger e, quando cabível, destituir os membros da Mesa Diretora;
- VI – aprovar e alterar o Regimento Interno;
- VII – deliberar sobre as demais matérias submetidas à sua apreciação.

**Art. 10.** O CMDM realizará reuniões ordinárias, preferencialmente mensais, e extraordinárias sempre que necessário.

**§ 1º** As reuniões ordinárias serão convocadas pelo Presidente com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

**§ 2º** As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria simples dos membros titulares, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, ressalvadas situações de urgência.

**§ 3º** As reuniões serão públicas, ressalvadas as hipóteses em que o Plenário deliberar pela restrição de acesso em razão da natureza da matéria.

**Art. 11.** O Plenário instalar-se-á, em primeira convocação, com a maioria absoluta de seus membros e, em segunda convocação, após 15 (quinze) minutos, com qualquer número de presentes, salvo nos casos em que a legislação ou este Regimento exigir quórum específico.

**§ 1º** As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, salvo disposição em contrário.

**§ 2º** As deliberações que exigirem quórum qualificado observarão a maioria de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

**Art. 12.** As deliberações serão registradas em ata, com indicação dos votos favoráveis, contrários e das abstenções, quando houver.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE IMBITUVA

**Art. 13.** Poderão ser convidados para participar das reuniões, sem direito a voto, representantes de órgãos públicos, entidades, instituições, especialistas ou pessoas com conhecimento sobre matérias de interesse do CMDM.

### Seção II

#### DA MESA DIRETORA

**Art. 14.** A Mesa Diretora será composta por Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, eleitos pelo Plenário, observada a paridade entre representantes do Poder Público e da sociedade civil, quando prevista na legislação municipal.

**§ 1º** O mandato da Mesa Diretora será de 2 (dois) anos, coincidente com o mandato dos conselheiros.

**§ 2º** A Mesa Diretora poderá ser destituída, total ou parcialmente, mediante deliberação do Plenário, observado o quórum estabelecido neste Regimento.

**Art. 15.** Compete ao Presidente:

- I – convocar e presidir as reuniões do CMDM;
- II – representar o Conselho perante órgãos públicos e entidades;
- III – cumprir e fazer cumprir as deliberações do Plenário;
- IV – coordenar os trabalhos das comissões;
- V – exercer o voto de qualidade, quando houver empate, salvo disposição legal em contrário;
- VI – praticar os demais atos necessários ao funcionamento do Conselho, dentro de suas competências.

**Art. 16.** Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em suas ausências ou impedimentos, assumindo suas atribuições.

**Art. 17.** Compete ao Secretário Executivo:

- I – organizar e manter atualizada a documentação do Conselho;
- II – elaborar e encaminhar as atas e demais documentos das reuniões;
- III – auxiliar na elaboração e expedição das resoluções, ofícios e demais atos do CMDM;
- IV – manter os registros das reuniões e deliberações;
- V – executar outras atividades administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho.

**Parágrafo único.** Na ausência do Secretário Executivo, o Plenário poderá designar um de seus membros para secretariar a reunião.



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE IMBITUVA

### Seção III

#### DAS COMISSÕES

**Art. 18.** O CMDM poderá constituir comissões permanentes ou temporárias, conforme a necessidade de seus trabalhos.

§ 1º As comissões serão compostas por conselheiros representantes do Poder Público e da sociedade civil, sempre que possível de forma paritária.

§ 2º As comissões escolherão entre seus membros um coordenador e um relator.

§ 3º As comissões poderão elaborar estudos, pareceres, relatórios e propostas para apreciação do Plenário.

**Art. 19.** As matérias poderão ser encaminhadas previamente às comissões para análise, ressalvadas as situações de urgência ou aquelas que, por sua natureza, possam ser submetidas diretamente ao Plenário.

### CAPÍTULO IV

#### DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

**Art. 20.** O CMDM apoiará e acompanhará a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, observadas as normas e os prazos estabelecidos pelos órgãos competentes.

§ 1º Para organização da Conferência, o CMDM poderá constituir comissão organizadora composta por representantes do Poder Público e da sociedade civil.

§ 2º A comissão organizadora terá suas atribuições definidas pelo Plenário e pelas normas específicas da Conferência.

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21.** O Poder Executivo Municipal assegurará as condições administrativas, materiais e de pessoal necessárias ao funcionamento do CMDM, nos termos da legislação vigente.

**Art. 22.** Os membros do CMDM terão acesso às informações e documentos necessários ao exercício de suas funções, observadas as normas legais relativas ao sigilo e à proteção de informações pessoais.

**Art. 23.** As reuniões e demais atos públicos do CMDM observarão os princípios da publicidade e da transparência, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo.

**Art. 24.** Nenhum membro poderá falar ou agir em nome do CMDM sem prévia autorização ou delegação do Plenário ou do Presidente, dentro de suas respectivas competências.

**Art. 25.** Os casos omissos e as dúvidas quanto à interpretação deste Regimento serão resolvidos pelo Plenário, observada a legislação vigente.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 29 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE IMBITUVA

**Art. 26.** Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário, revogadas as disposições em contrário.

Imbituva, 28 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente



PRICILLA MARIANI DIAS

Data: 28/08/2026 10:54:15-0300

Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

**Pricilla Mariani Dias**

**Presidente do CMDM**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com  
Certificado Padrão ICP - Brasil E Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT.

A Prefeitura Municipal de Imbituva da garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através do Site  
[www.imbituva.pr.gov.br](http://www.imbituva.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 30 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IMBITUVA – PARANÁ

\*\*\*\*\*

#### RESOLUÇÃO Nº 30/2026

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Imbituva – Paraná, em reunião ordinária realizada em 26 de Agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal Nº 1.575/2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Municipal de Contingência para o Enfrentamento das Arboviroses – Vigência 2026/2027, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Imbituva – Paraná.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituva, 26 de Agosto de 2026.

  
**MARCELO MARCONATO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Imbituva – Paraná

  
**JOSÉ VALDENEI MENON**  
Secretário Municipal de Saúde  
Imbituva – Paraná

e-mail: [cms@imbituva.pr.gov.br](mailto:cms@imbituva.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura do Município de Imbituva - Estado do Paraná

SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº 1791 Pág.: 31 Total de Pág (s): 31

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUVA ESTADO DO PARANÁ



#### EDITAL Nº 003/2026 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Câmara Municipal de Imbituva/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO**, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 4º** - As provas serão aplicadas no dia **13/09/2026**, em horários e locais a serem divulgados em **17/06/2026**, no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

#### LEIA-SE:

**Art. 4º** - As provas serão aplicadas no dia **13/09/2026**, em horários e locais a serem divulgados em **09/09/2026**, no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Imbituva, 27 de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se.

  
**RAQUEL WIERTEL PAZ**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**PORTARIA Nº 009/2026**

